



Jaguaribe, 01 de novembro de 2019

Edição Nº: 3122

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº30.04.01/2019-36. **OBJETO:** Prestação de serviços como TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- 40H (BLOCO PSB) para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Maria Gabriela Saldanha Farias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 31 de outubro de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Jose Magnolio Meireles de Souza**, ocupando a função de Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 100363-1 na forma do Processo nº014/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 08(oito) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.11.2019, o Contrato nº 085/2019 de 01 de julho de 2019 do prestador de serviço Sr. **Francisco Vancleudo Araujo de Sousa Junior** - Monitor de Esportes - Matrícula 133447-6, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105 /2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Flavia Bezerra Figueiredo**, admitida em 21.08.2012 ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde – Matrícula 120281-2 lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – ESF Jose Rodrigues Pinheiro – Vila Pinheiro – Jaguaribe – CE., a partir de 01.11.2019 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem e **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 348.1 de 04.12.2017 e **Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 125.1 de 02.08.2018, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Francisco Herlon de Freitas Guedes**, Fiscal de Tributos Municipais, constante da Portaria Nº 149.1 de 03.09.2019, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 178.1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes**

Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores, **Alberia Rodrigues de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, **Alessandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Rafaela Victor Pinheiro**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Anna Lygia Nunes Fernandes**, Odontólogo, **Annyegela Alves Costa Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonio Aldenir Silva dos Santos**, Coordenador de Setor de Administração, **Antonio Epaminondas Neves**, Médico PSF, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Cardia Larisse Rocha Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Claudia Fernandes Matias Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Claudia Oliveira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Claudomir Feitosa Leite**, Odontólogo, **Crislane Marques de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Degiane Ledo Temoto**, Psicólogo, **Edna Maria de Lima Patrício**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, **Francinilda Moreira Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Celia Rodrigues Bezerra**, Gari, **Francisca Elizangela Bezerra Monteiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Josefa Costa Paulo**, Visitador Sanitário, **Francisca Maria Diógenes Amancio**, Coordenador de Setor de Administração, **Francisca Marilene Marques A de Oliveira**, Telefonista, **Francisca Silveira Barreto**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Geralda Lopes da Silva**, Visitador Sanitário, **Gracielle Michelle Vieira do Nascimento**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Graziela da Silva Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, **Heitor de Oliveira Costa Henrique**, Cirurgião Dentista, **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeiro, **Iana Gabriela Diogenes Bezerra**, Agente Comunitário de Saúde, **Jamiliana Costa Magno**, Agente Comunitário de Saúde, **Jonathas Thiego Alves de Santana**, Cirurgião Dentista, **Josefa Daniela Soares**, Agente Administrativo, **Julia Tatiane Diogenes Silva**, Médico PSF, **Katia Lucelia Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Kelane Bezerra Gomes**, Coordenador de Setor Estrat. Saúde da Família, **Kilvia Mara Leite Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Layne Diogenes de Assis**, Auxiliar de Enfermagem, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeiro, **Luana Saldanha Diogenes Garcia**, Agente Comunitário de Saúde, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Luciana de Oliveira Gurgel Lima**, Enfermeiro, **Marco Antonio Leal Távora**, Cirurgião Dentista, **Mardonio Rozena da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Arlene de Sousa Lima**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cecília da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes**, Enfermeiro, **Maria da Conceição Diógenes Granja**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Barbosa Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria das Candeias Diogenes S. Dantas**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Diogenes Saldanha**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda**, Visitador Sanitário, **Maria do Carmo Nogueira Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliana Silva de Lima Candido**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliane de Lima Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel**, Médico, **Maria Rosa Nunes de Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Tatiana Nogueira Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Verismar Pereira de Menezes**, Auxiliar de Enfermagem, **Marineide Alves Candido**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Mateus Cordeiro Nunes**, Cirurgião Dentista, **Meible Suyame Jacinto Bezerra de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, **Nara Lopes de Araujo**, Agente Comunitário de Saúde, **Patricia Nunes Gomes**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Rafaelle Lima Menezes de Lucena**, Enfermeiro, **Raimunda Alves de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Renata da Silva Xavier**, Coordenador de Setor Administrativo, **Renielha Bezerra Duarte**, Auxiliar de Enfermagem, **Ricardo Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Ridna Bezerra Aires**, Cirurgião Dentista, **Roberta Catarine Alves de Almeida**, Agente Comunitário de Saúde, **Roberta Tamires Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Rosana Alves Saldanha**, Agente Comunitário de Saúde, **Rosimere Araujo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Skarlett Ysla Diogenes Fernandes**, Agente Comunitário de Saúde, **Socorro Zildete Costa Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Soloneide Saldanha Moreira Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Tassiana Batista Vieira Teixeira**, Enfermeiro, **Valeria Barbosa da Silva**, Agente Administrativo, **Vanecia Maria Lima Diniz Torres**, Enfermeiro, **Veralucia Saldanha Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Vilalba Vieira Verissimo**, Agente Comunitário de Saúde, **Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues**, Odontólogo e **Willanice Katty Lima Barbosa**, Coordenador de Setor de Vigilância Epidemiológica, constantes da Portaria nº 165.2, de 02.10.2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribe, 01 de novembro de 2019

Edição Nº: 3122

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.11.2019, o Contrato nº 308/2019 de 01 de outubro de 2019 do prestador de serviço Sr. **Francisco Diego Lima** - Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 133873-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho: EEIEF Expedito Diógenes - de Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 1066, de 1 de Novembro de 2019			
Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.			
O(A) Prefeito(a) Municipal de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.421/2018 de 26/10/2018.			
DECRETA:			
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.369.979,58 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0028	0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	702,96
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			702,96
04.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão			
0061	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.209,20
0064	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134,74
0070	0401-04.129.0002.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1,00
0077	0401-28.843.0037.2.013	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	11.476,84
0078	0401-28.843.0037.2.013	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.422,55
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.244,33
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0082	0507-12.361.0008.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.345,94
0129	0507-12.361.0008.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.544,86
0143	0507-12.361.0009.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.874,83
0097	0507-12.122.0002.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.703,60
0151	0507-12.362.0009.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.279,92
0086	0507-12.365.0010.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	112.850,90
0172	0507-12.365.0010.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.787,30
0193	0507-13.392.0034.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			599.387,35
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0261	0601-04.122.0002.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.817,88
0227	0601-15.451.0027.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	22.668,10
0278	0601-15.452.0025.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.293,95
0282	0601-15.452.0026.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.169,91
0235	0601-16.482.0024.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	123.260,31
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			424.210,15
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente			
0324	0701-04.122.0002.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.370,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.370,72
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0409	0801-10.301.0013.1.052	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	43.412,42
0460	0801-10.301.0013.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	832,31
0462	0801-10.301.0013.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.590,02
0482	0801-10.302.0014.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.325,55
0485	0801-10.302.0014.2.080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.648,60
0438	0801-10.122.0039.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.635,00
0499	0801-10.304.0017.2.082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.869,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			126.313,20
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0965	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.347,11
0932	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.225,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.572,11
Página: 1 de 2			

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 1066, de 1 de Novembro de 2019			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0517	0908-08.122.0002.2.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.488,60
0527	0908-08.122.0002.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0556	0908-08.122.0019.2.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.900,00
0666	0908-08.244.0042.2.104	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.914,40
0689	0908-08.244.0042.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165,27
0612	0908-08.244.0019.2.097	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.929,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			129.969,38
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
0761	1201-17.512.0033.2.116	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	5.951,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.951,08
13.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
0783	1301-04.122.0002.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.602,16
0789	1301-04.122.0002.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.086,00
0788	1301-04.122.0002.2.117	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	200,00
0909	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	942,25
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.830,41
Total: (R\$)			1.369.979,58
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0491	0801-10.302.0014.2.081	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	1.364.028,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.364.028,50
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
0750	1201-17.512.0033.2.116	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.951,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.951,08
Total Anulação: (R\$)			1.369.979,58
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Jaguaribe, 1 de Novembro de 2019			
 JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL			

*** **